

Por Gustavo de Medeiros Melo e Ilan Goldberg

A coluna **Seguros Contemporâneos** pretende fazer diferente dessa vez. No lugar de olhar para trás, como temos feito nos últimos anos com retrospectiva dos principais acontecimentos do mercado, procuramos projetar o ano novo em torno de três eixos temáticos que deverão fazer a diferença em 2025: (a) a lei dos contratos de seguro (Lei nº 15.040/2024); (b) o projeto de lei das cooperativas de seguros, grupos e associações de proteção patrimonial mutualista (Projeto de Lei Complementar nº 143/2024); e (c) os precedentes qualificados em gestação no Superior Tribunal de Justiça.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 16.01.2025